



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
019/2023/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA TIM S.A.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015***** – Detran/PR e do CPF nº. 022.***.***-**, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0001-11, localizada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 SALAS 0501 A 1208, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-057, **telefones: (61) 98113-0653 / (21) 4119-8899**, representada pelo Sr. **Umberto Napolitano**, portador do RNE nº VXXXXX8-5, expedido pela DPF/DF, CPF: 719.XXX.XXX-04, e pelo Sr. **Bernard Heskia Zeitune**, portador do RG nº 02*****1 – Detran/RJ, CPF: 101.***.***-65 aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO DE APOSTILAMENTO**, oriundo do Processo nº **SEMA-PRO-2023/10800**, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** A parte acima qualificada vem por meio deste, apostilar o **Contrato nº 019/2023** firmado com a empresa **TIM S.A.**
- 1.2.** Altera-se o CNPJ da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO –**



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

SEMA/MT, para o CNPJ nº **56.085.410/0001-37**.

1.3. O Apostilamento tem seu efeito retroativo a 01/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia **01/09/2024**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, qual seja: **56.085.410/0001-37**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 019/2023, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

DocuSigned by:
Umberto Napolitano
1D21A0DE65504DC...

Umberto Napolitano
Representante da Contratada

DocuSigned by:
Bernard Heskia Zeitune
44024228E9B0488...

Bernard Heskia Zeitune
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Monique De Sousa Laje
5FBB4F8A338A4D9...

NOME: _____

RG: 0206126872

DocuSigned by:
Cristaine Boni Correa
0914EA20DE5943A...

NOME: _____

RG: 05841238760